

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

### **DECRETO Nº. 1780/2024**

**Súmula**: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2942.
Página 421, em 18/01/2024

Davane Garcedo:
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2992/2023, de 20/12/2023,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

0	- 1	_ 4 ~
111	nemer	112620
CH	olemei	A CLE CALL

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
448 - 3.3.91.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 800,0	10
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.012.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
532 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.000,0 TRABALHISTAS	10
535 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,0	10
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1898 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 30.000,0 COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2017 - 3.3.90.36.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,0 FÍSICA	0

Total Suplementação: 99.800,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Redução

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA 08.001.08.244.0040.2.141. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 800,00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 434 - 3.3.90.14.00.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.002.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO 08.002.08.243.0012.6.012. CONSELHO TUTELAR 19.000,00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 536 - 3.3.90.30.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0009.2.421. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO 1895 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00 **JURÍDICA** DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 15.002.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15.002.15.452.0027.2.424. 01507 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 2013 - 3.3.90.30.00.00

Total Redução: 99.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Emitido por: Dajane Anselmo de Azevedo Perles